

Senhores Vereadores

ORIGINAL ANEXO AO	
PROC. N.º 205 / 93	
EM 20 / 8 / 93	Am

O Sr. Manoel Sierra Perez nasceu em Santos no dia 13 de fevereiro de 1915. Filho de imigrantes espanhóis, Sr. Domingos Sierra Perez e Srª Maria Diegues Perez, desde muito cedo ' começou a trabalhar, inicialmente como caixeiro viajante, na firma Martins Pimenta, importadora e exportadora no ramo de secos e molhados, sediada naquela cidade.

Em 1939, então com apenas 24 anos, assumiu o lugar do pai na direção dos negócios da família, direcionados no mesmo ramo, do qual já havia adquirido muita experiência.

Estabelecido na Av. Antonio Emmerich, no centro de São Vicente, o Armazém Central que Manoel Sierra administrava com competência e dinamismo transformou-se em comércio de atacado e varejo de secos e molhados.

Após ter adquirido no Estado do Paraná uma máquina de beneficiar arroz, expandiu a distribuição do produto ' por toda a Baixada Santista, dedicando-se especialmente ao abastecimento de São Vicente.

Manoel Sierra Perez foi o primeiro comerciante de nossa cidade a obter a Carta de Importador, além de fundador e Presidente da Associação Comercial de São Vicente.

Personalidade marcante e querida por todos, Manoel Sierra foi importante membro da Bolsa de Cereais de São Paulo em 1954 e, como detinha reconhecido prestígio na sociedade vicentina, destacou-se como Presidente do Esporte Clube Beira-Mar, como Sócio Benfeitor do Hospital São José e da Beneficência Portuguesa.

Em 1968 Manoel Sierra comprou alguns lotes de terra no Dique Sambaiatuba, em terreno prejudicado pelos constantes alagamentos e, através de brilhante trabalho e invejável esforço transformou-os em área drenada.

Investindo como pioneiro no setor de construção naquela região foi o responsável pela ocupação e o progresso do Dique Sambaiatuba. Grande extensão de terras foi tratada e destinada ao cultivo e produção de frutas, legumes e verduras. Signi-

ficativa parcela dos alimentos era distribuído às pessoas carentes da região.

Durante os 21 anos em que ali permaneceu tornou-se experiente conhecedor dos problemas daquela comunidade e soube cativar inestimáveis amizades que respeitavam e procuravam o "Seu Maneco" para solucionar diversas questões.

Casado com a Sr^a Esmeralda Soubtil Sierra, foi pai de dois filhos, Domingos Sierra Perez Neto e Niuris Sierra Metropolo Dias, que herdaram, com orgulho, os valores morais e a firmeza de caráter de Manoel Sierra Perez.

Esse inesquecível comerciante que aqui se estabeleceu para nunca mais sair, faleceu em 2 de setembro de 1992, deixando os frutos de uma vida regada pelo incansável trabalho, pela dedicação à terra e pelo respeito ao próximo.

Considerando a fundamental contribuição de Manoel Sierra Perez para o desenvolvimento comercial de São Vicente e no intuito de perpetuar a memória de um dos grandes idealizadores dos movimentos de valorização e melhorias dos bairros vicentinos, submeto à apreciação do Egrégio Plenário, o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 72/93

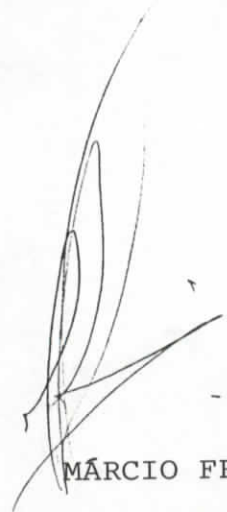
DOCUMENTO Nº 2471/93

Art. 1º - Fica denominada Manoel Sierra Perez a Rua "D", Símbolo "2339", com início na Avenida Marginal, Símbolo "2342" e término na Avenida Seis, Símbolo "1335", no Conjunto Residencial Tancredo Neves.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 19 de agosto de 1993.


CARLOS GIGLIOTTI


MÁRCIO FRANÇA


LUIZ ANTONIO DOS SANTOS

ARQUIVADO EM 27/09/93

ARQUIVISTA